
**PORTARIA Nº 11,
DE 07 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre exoneração dos empregados públicos JOSÉ RENATO DE ASSIS e VERA LUCIA APARECIDA DA SILVA do CPGI e dá outras Providências.

O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais, resolve:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o empregado público do Consórcio Público para Gestão Integrada, Sr. **JOSÉ RENATO DE ASSIS**, do cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Art. 2º - Exonerar a empregada pública do Consórcio Público para Gestão Integrada, Sr. **VERA LUCIA APARECIDA DA SILVA**, do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas, 07 de março de 2023.

José Luiz de Figueiredo
Presidente CPGI